

Eleições 2026: Promotora orienta eleitor sobre regras, desinformação e responsabilidades

Dra. Viviane Moraes Ribeiro Gerelus, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Esperança, participa do NoroCast e aborda o papel do Ministério Público Eleitoral, compra de votos, propaganda, redes sociais, fake news e cuidados para o dia da votação

Foto: Alex Fernandes França



Dra. Viviane Moraes Ribeiro Gerelus, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Esperança, participa do NoroCast e esclarece dúvidas sobre direitos, deveres e cuidados do eleitor nas Eleições 2026.

Com a aproximação do primeiro turno das Eleições 2026, marcado para 4 de outubro, informação e responsabilidade ganham espaço no debate eleitoral. Em entrevista

ao NoroCast – o podcast do Jornal Noroeste, a promotora de Justiça Dra. Viviane Moraes Ribeiro Gerelus apresenta orientações sobre a participação do eleitor, as regras que

envolvem candidatos e campanhas e os cuidados diante da circulação de informações falsas ou fora de contexto.

Página 7

Tempestade, ventos fortes e granizo deixam Região Sul em alerta

PÁG. 9

Festival Cultural FRAN 2026 terá como tema os grandes musicais

(Imagem meramente ilustrativa)



PÁG. 6

Cresol disponibiliza Apple Pay para cooperados

Uma forma mais segura, protegida e privada de pagar com iPhone e Apple Watch

PÁG. 10

71ª Zona Eleitoral inicia operação para preparar 149 urnas para as Eleições 2026

Geração de mídias começa nesta terça-feira (22), em Nova Esperança; carga, testes, conferência e lacração dos equipamentos ocorrem nos dias 23 e 24

Arquivo/71ª Zona Eleitoral



Equipes da 71ª Zona Eleitoral realizam os procedimentos técnicos que antecedem a votação, preparando as 149 urnas que serão utilizadas na região nas Eleições 2026.

A preparação para as Eleições 2026 entra em uma etapa decisiva na região. A 71ª Zona Eleitoral do Paraná, com sede em Nova Esperança, inicia nesta terça-feira (22) os procedimentos técnicos que antecedem a votação de 4 de outubro. Ao todo, 149 urnas eletrônicas,

entre equipamentos destinados às seções e unidades de contingência, passarão pelo processo de preparação.

A programação começa com a geração das mídias e prossegue nos dias 23 e 24 com carga, testes de funcionamento, conferência,

identificação e lacração das urnas. A operação atende Nova Esperança, Atalaia, Florai, Presidente Castelo Branco e Uniflor, integrando uma estrutura de segurança, controle e fiscalização prevista pela Justiça Eleitoral.

Página 2

CRÔNICA

Recalque

PÁG. 2

Cresol Pioneira mobiliza comunidades no Dia C com ações sociais, ambientais e doação de sangue

Mobilização nacional do cooperativismo arrecadou alimentos, roupas e promoveu conscientização em diversos municípios

Foto: Divulgação/Cresol



PÁG. 6

EXPONDO IDEIAS

A Atitude de Procrastinar

PÁG. 3



PÁG. 3

PUBLICIDADE LEGAL



Nova Esperança Pres. Castelo Branco Santa Fé

Páginas: 4 a 8

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Dra., meu pai morreu e deixou uma conta bancária. Como os filhos conseguem acessar o dinheiro?

PÁG. 2

Aumento de afastamentos por transtornos mentais acende alerta sobre condições de trabalho no Brasil

PÁG. 9

71ª Zona Eleitoral inicia preparação das urnas para as Eleições 2026

Geração de mídias começa nesta terça-feira (22), em Nova Esperança; carga, testes, conferência e lacração das urnas estão programados para quarta e quinta-feira

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

A preparação para as Eleições 2026 entra em uma etapa decisiva na região. A 71ª Zona Eleitoral do Paraná, com sede em Nova Esperança, inicia nesta terça-feira (22), às 9h, o procedimento de geração das mídias que serão utilizadas nas urnas eletrônicas durante a votação marcada para o dia 4 de outubro.

Segundo informações repassadas à reportagem pelo chefe do Cartório Eleitoral, Adelcio João Pacola, serão preparadas 145 urnas eletrônicas, considerando os equipamentos destinados às seções eleitorais e as urnas de contingência.

A geração das mídias ocorre na sede do Cartório Eleitoral, localizada na Rua Professora Adelina Procopiak, nº 268, em Nova Esperança, conforme edital assinado pela juíza eleitoral da 71ª Zona, Ana Lúcia Penhalbel Moraes.

Mídias que serão utilizadas nas urnas

A etapa de geração de mídias consiste na preparação dos dispositivos eletrônicos que serão utilizados no processo de votação. Conforme o edital da Justiça Eleitoral, estão incluídos cartões de memória de carga, cartões de memória de votação, mídias contendo aplicativos da urna e de gravação do resultado e, quando necessário, mídias destinadas às mesas receptoras de justificativas.

O procedimento poderá ser acompanhado pelos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil e

pelos fiscais dos partidos políticos, federações e coligações, conforme estabelece a regulamentação eleitoral.

Carga e lacração ocorrem na quarta e quinta-feira

Na sequência, a Justiça Eleitoral realizará, nos dias 23 e 24 de setembro, quarta e quinta-feira, a partir das 9h, a carga, os testes de funcionamento, a identificação e a lacração das urnas eletrônicas.

De acordo com o edital, os trabalhos poderão ocorrer das 9h às 19h e serão realizados pelas técnicas e pelos técnicos designados pelo Cartório Eleitoral.

Além da inserção dos dados e aplicativos, a programação inclui testes de funcionamento, demonstração de votação, preparação e lacração das urnas de contingência e acondicionamento de cartões de memória em envelopes de segurança.

O procedimento também permite o acompanhamento e a auditoria pelos representantes habilitados, que poderão conferir os trabalhos e assinar os respectivos lacres.

71ª Zona Eleitoral atende cinco municípios

A estrutura da 71ª Zona Eleitoral não se limita a Nova Esperança. Com sede no município, a zona eleitoral abrange também Atalaia, Florai, Presidente Castelo Branco e Uniflor.

Assim, a preparação realizada no Cartório Eleitoral de Nova Esperança integra uma operação regional que precisa estar concluída para que as urnas estejam prontas para o primeiro turno das Eleições 2026.



Arquivo/71ª Zona Eleitoral

Preparação das urnas: Justiça Eleitoral realiza nesta semana procedimentos técnicos que antecedem a votação, incluindo geração de mídias, carga, testes, conferência e lacração dos equipamentos que serão utilizados nas Eleições 2026

Trabalho continua até a véspera da votação

A preparação das urnas não termina com a carga e a lacração desta semana.

Segundo o edital da Justiça Eleitoral, no dia 3 de outubro, véspera da votação, as urnas eletrônicas serão ligadas nos respectivos locais de votação para a visualização dos dados apresentados na tela dos equipamentos. Esse procedimento também poderá ser acompanhado.

Na mesma data, se houver necessidade, poderão ser realizados ajustes de data e hora, além da carga de urnas que eventualmente apresentarem problemas durante a verificação.

Já no dia da eleição, 4 de outubro, estão previstos procedimentos específicos para situações de eventual falha em uma urna eletrônica, seguindo as regras estabelecidas pela Justiça Eleitoral para garantir a continuidade da votação.

Uma operação que envolve todo o Paraná

O trabalho realizado

pela 71ª Zona Eleitoral faz parte de uma estrutura muito maior mobilizada para as Eleições 2026 em todo o Paraná.

De acordo com os dados apresentados pela Justiça Eleitoral, 8.609.026 eleitoras e eleitores estarão aptos a votar no estado no dia 4 de outubro. O Paraná terá 27.333 seções eleitorais, distribuídas em 4.841 locais de votação.

Para atender essa estrutura, serão utilizadas 30.174 urnas eletrônicas, sendo 2.841 destinadas à contingência. Também foram nomeados 153.476 mesários e demais colaboradores para atuar no processo eleitoral.

O estado registra ainda 112.845 eleitores com algum tipo de deficiência registrada, enquanto 53% do eleitorado é do gênero feminino.

Mais de mil candidaturas

A dimensão da eleição também pode ser observada pelo número de candidatu-

ras registradas no Paraná.

São 1.088 candidaturas, distribuídas entre os cargos de deputado federal, deputado estadual, senador, governador e respectivos suplentes, conforme os dados informados pela Justiça Eleitoral.

São 426 candidaturas para deputado federal, 617 para deputado estadual, 9 para senador, além dos suplentes, e 8 para governador.

O conjunto de procedimentos que começa nesta terça-feira em Nova Esperança, portanto, representa uma das etapas técnicas

necessárias para que milhões de eleitoras e eleitores possam exercer o direito ao voto com segurança no Paraná.

A preparação das urnas envolve uma sequência de procedimentos técnicos, conferências, testes, lacres e mecanismos de acompanhamento previstos na legislação eleitoral, sob responsabilidade da Justiça Eleitoral.

Da geração das mídias à preparação das urnas para o dia da votação, cada etapa integra uma operação que mobiliza servidores, técnicos, magistrados, mesários e colaboradores em diferentes pontos do Estado.

“Todo esse processo é realizado dentro dos procedimentos estabelecidos pela Justiça Eleitoral, com acompanhamento, conferência e fiscalização. A transferência e a preparação das mídias fazem parte dos mecanismos de segurança e transparência que garantem a integridade do processo de votação e asseguram que as urnas sejam utilizadas de acordo com os parâmetros definidos para as Eleições 2026”, finalizou o chefe do Cartório Eleitoral, Adelcio João Pacola.



Recalque

Eu não gostava de mentir. Muito menos de fingir. Mas não me restava outra saída.

O encontro já estava marcado e eu precisava sair.

- Cadê as chaves do carro?

Não estavam no lugar.

Um alívio me atravessou. Um jeito de não ir.

- Encontrei!

Meu filho me entregou, feliz.

No caminho, eu brigava com meus pensamentos. Não poderia deixar escapar o que estava sentindo. Mas nunca fui boa nisso.

Errei o caminho. Tinha mais um tempo pra me controlar. Tem gente que diz que sinto demais.

Não era nada.

Éramos em três amigas. Inseparáveis. Naquele final de semana, duas delas foram ao cinema e depois saíram para jantar. Nada de mais. Acho que esqueceram de me chamar. Vi nas redes sociais.

Mas era só coisa da minha cabeça. Imagina. Delicadeza e educação às vezes são coisas de mimimi.

Estacionei o carro. Cheguei. Conversas pra cá, risadas pra lá...

- Nossa, trânsito agitado hoje, não?

- É. Você viu o que aconteceu com a Maria?

E a conversa continuou.

Nem lembraram que saíram sem me chamar. Coisas da vida.

Respirei fundo e a raiva passou.

Comecei a me sentir melhor no exato momento em que percebi que talvez a errada fosse eu.

Por ter esperado uma reciprocidade que elas, possivelmente, não podiam - ou até mesmo não faziam questão de me dar.

Então deixei pra lá.

Bem nesse momento, entendi. O que não for recíproco não vale a pena carregar.

Fabiana Margonato é mestre em Estudos Linguísticos pela UEM, cronista, professora de redação, esposa e mãe de três.

Instagram: @fabiana_margonato

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Espaço Jurídico minuto família

Dra. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra., meu pai morreu e deixou uma conta bancária. Como os filhos conseguem acessar o dinheiro?

Quando uma pessoa falece, é comum que a família encontre valores em contas bancárias, aplicações financeiras ou outros investimentos e não saiba como ter acesso a esse patrimônio. Mesmo sendo filhos do falecido, os herdeiros não podem simplesmente comparecer ao banco e sacar o dinheiro deixado pelo pai.

Com o falecimento, os valores existentes em nome da pessoa passam a integrar a herança. Isso significa que o dinheiro deverá ser destinado aos herdeiros de acordo com as regras da sucessão, respeitando também a existência de eventual cônjuge ou companheiro e de outros herdeiros.

Em regra, o caminho para acessar esses valores é a realização do inventário, procedimento utilizado para identificar os bens, direitos e dívidas deixados pelo falecido e, posteriormente, realizar a partilha entre os herdeiros.

O inventário pode ser realizado judicialmente ou, quando preenchidos os requisitos legais e havendo concordância entre os

interessados, por meio de escritura pública em cartório. Durante esse procedimento, o patrimônio existente em contas bancárias pode ser identificado e, após o cumprimento das exigências necessárias, os valores podem ser levantados e destinados aos respectivos herdeiros.

Em algumas situações, entretanto, é possível solicitar judicialmente a liberação de determinados valores sem a necessidade de aguardar todo o encerramento do inventário. Isso dependerá das circunstâncias do caso, da natureza do valor e da existência de outros bens e herdeiros.

Também é importante lembrar que o dinheiro existente na conta não necessariamente pertence exclusivamente aos filhos. Se o falecido era casado ou vivia em união estável, por exemplo, o cônjuge ou companheiro poderá ter direitos sobre o patrimônio, conforme o regime de bens e as regras da sucessão. Por isso, antes de dividir os valores, é necessário verificar quem são os herdeiros e quais são os direitos de cada um.

Outro ponto importante é que os herdeiros não devem movimentar livremente a conta bancária do falecido após o óbito. Mesmo que possuam cartão, senha ou sejam procuradores da pessoa, o falecimento encerra os poderes concedidos por procuração e os valores passam a fazer parte do patrimônio a ser partilhado.

Assim, mesmo que o dinheiro esteja disponível no banco, isso não significa que os filhos possam simplesmente retirá-lo. O acesso deve respeitar as regras da sucessão e os direitos de todos os herdeiros, garantindo que a divisão seja realizada de forma correta e segura.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL
NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 -
Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
Pedro Tiago Bera
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Editora e Gráfica Paraná Press S/A
CNPJ: 77.338.424/0001-95



Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissemanal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI/PR
A maior associação de jornais do Paraná.

adjoribr
JORNAIS DO INTERIOR

abra
legal

E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

Santa Fé receberá cerca de 600 atletas da melhor idade em etapa regional da LEMI

Município sediará, no próximo sábado, dia 26 de setembro, a 6ª etapa da Liga Esportiva da Melhor Idade, reunindo participantes de 15 cidades da região em um dia dedicado ao esporte, à convivência e à promoção da qualidade de vida.

Imagem meramente ilustrativa



Encontro esportivo da melhor idade reunirá atletas de 15 municípios da região durante a 6ª etapa da LEMI Regional 1, que será realizada no dia 26 de setembro, em Santa Fé

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Santa Fé se prepara para receber um dos maiores encontros esportivos voltados à população da melhor idade na região. No próximo sábado, dia 26 de setembro, o município sediará a 6ª etapa da LEMI Regional 1 (Liga Esportiva da Melhor Idade), evento que deverá reunir aproximadamente 600 atletas de 15 municípios no Ginásio de Esportes, com

início previsto para as 7h30.

A competição integra o calendário regional da LEMI, iniciativa que incentiva a prática esportiva entre pessoas idosas e promove momentos de integração, lazer e fortalecimento dos vínculos sociais. Mais do que a disputa nas modalidades, o encontro é marcado pela troca de experiências, pela convivência e pelo incentivo a hábitos saudáveis.

A expectativa da organização é de que o evento mo-

vimente Santa Fé ao longo de todo o dia, recebendo delegações de diferentes cidades e transformando o município em ponto de encontro da melhor idade regional. Além dos atletas, familiares, equipes de apoio e visitantes também devem acompanhar a programação.

Nos últimos anos, ações esportivas voltadas à população idosa têm ganhado espaço em diversos municípios, acompanhando o crescimento

de políticas públicas voltadas ao envelhecimento ativo. Nesse contexto, a LEMI se consolida como uma importante ferramenta de inclusão, socialização e valorização da pessoa idosa, unindo esporte e qualidade de vida.

Para Santa Fé, sediar uma etapa regional representa ainda uma oportunidade de fortalecer o intercâmbio entre os municípios e estimular a participação da comunidade em iniciativas que valorizam o

bem-estar e a convivência.

A população está convidada a prestigiar o evento e acompanhar as atividades,

que prometem reunir esporte, integração e espírito de amizade em um grande encontro regional.



A Atitude de Procrastinar

Caríssimos e caríssimas leitores(as) O que significa o termo presente no título desta nova exposição de ideias? Basicamente este termo pode ser relacionado, com o adiamento de uma tarefa ou decisão que necessitam serem realizadas, mas não as fazemos. Sempre transferimos para depois ou para alguém. Ressalte-se que não se assemelha à preguiça, que envolve falta de vontade passiva, enquanto a procrastinação é uma forma de evitação ativa.

Para ilustrar esta questão da procrastinação, usarei como exemplo o príncipe Hamlet, personagem de William Shakespeare. A trama se inicia quando o fantasma do pai de Hamlet, aparece e revela que foi assassinado pelo próprio tio Cláudio que usurpou o trono e casou-se com a rainha Gertrude. Hamlet busca se vingar.

Contudo, Hamlet sempre adia a vingança, a partir de dúvidas existenciais referentes ao Ser ou não Ser. Esta atitude de procrastinação, traz consequências graves para muitas pessoas envolvidas, inclusive e especialmente para o próprio Hamlet.

Assim, a procrastinação da vingança leva Hamlet a uma paralisia. Esta paralisia aparece como o fundo da tragédia.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Animais de estimação: amor, companhia, afeto e parceria

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

Os animais de estimação são seres que têm sido parte de nossas vidas há milhares de anos. Eles nos trazem alegria, companhia e amor incondicional. Seja um cão, gato, peixe, coelho ou qualquer outro animal, os animais de estimação têm um lugar especial em nossos corações e em nossas casas.

Há muitos benefícios em ter um animal de estimação. Eles podem ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade, melhorar a saúde mental, aumentar a atividade física e até mesmo diminuir a pressão arterial. Além disso, os animais de estimação podem ser grandes companheiros para idosos e ajudar as crianças a desenvolver habilidades sociais e emocionais.

Os cães, por exemplo, são ótimos companheiros para aqueles que sofrem de depressão ou ansiedade. Eles são animais sociais que adoram estar perto de seus donos e podem ajudar a aliviar o estresse simplesmente ao se sentar ao lado deles. Além disso, caminhar com seu cão é uma ótima maneira de aumentar a atividade física e diminuir a pressão arterial.

Os gatos também são ótimos animais de estimação para aqueles que vivem sozinhos ou têm problemas de saúde mental. Eles são animais independentes, mas ainda fornecem companhia e amor aos seus donos. Apenas o ato de acariciar um gato pode ser relaxante e ajudar a aliviar o estresse.

Peixes também podem ser ótimos animais de estimação. Eles são silenciosos e pacíficos, o que os torna perfeitos para quem mora em aparta-



mentos ou não pode ter um animal de estimação barulhento. Além disso, ter um aquário pode ser relaxante e ajudar a reduzir o estresse.

Os cuidados necessários para animais de estimação

É importante lembrar que os animais de estimação exigem cuidados regulares. Os cães precisam ser alimentados, exercitados e levados para passear regularmente. Os gatos precisam de uma caixa de areia limpa e brinquedos para brincar. Os peixes precisam de um aquário limpo e água fresca. Todos os animais de estimação precisam de cuidados veterinários regulares, incluindo vacinas e check-ups.

Antes de adotar um animal de estimação, é importante pesquisar sobre as necessidades do animal e se você será capaz de fornecer os cuidados necessários. É importante lembrar que os animais de estimação são uma responsabilidade e exigem tempo, dinheiro e esforço para cuidar deles adequadamente.

A escolha do animal de estimação certo

Ao escolher um animal de estimação, é importante considerar suas necessidades e estilo de vida. Se você mora em um apartamento pequeno, um cachorro grande pode não ser a escolha certa para você. Se você tem alergias, um gato pode não ser a melhor opção.

Os cães são animais de estimação muito populares em todo o mundo. Eles são conhecidos por serem leais afetuosos e protetores, e podem ser uma adição maravilhosa à sua família. Neste artigo, exploraremos alguns dos benefícios de ter um cão de estimação, bem como al-

gumas coisas importantes a considerar antes de trazer um cão para casa.

Benefícios de ter um cão de estimação

Companheirismo: Os cães são conhecidos por serem animais de companhia leais e amorosos. Eles se tornam parte da família e muitas vezes são chamados de "melhores amigos do homem". Ter um cão em casa significa que você sempre terá uma companhia carinhosa, especialmente se mora sozinho.

Aumento do exercício físico: Ter um cão é uma ótima maneira de aumentar sua atividade física. Os cães precisam de caminhadas regulares e brincadeiras, o que pode ser uma ótima maneira de se manter em forma. Isso também pode ser uma boa motivação para sair de casa e desfrutar do ar fresco.

Benefícios para a saúde mental: Os cães são conhecidos por ajudar a reduzir o estresse e a ansiedade. Eles podem ser uma ótima fonte de conforto e apoio emocional. Além disso, os cães são ótimos para ajudar as crianças a desenvolver habilidades sociais e emocionais.

Proteção: Muitas raças de cães são naturalmente protetoras de suas famílias. Eles podem ser treinados para proteger a casa e alertar sobre qualquer perigo em potencial. Isso pode ser especial-



mente útil para pessoas que vivem sozinhas ou em áreas que podem ser mais perigosas.

Companhia para as crianças: Os cães podem ser ótimos companheiros para as crianças. Eles podem ajudar a desenvolver habilidades sociais e emocionais e são conhecidos por serem protetores e carinhosos com as crianças.

Considerações importantes ao adotar um cão de estimação

Responsabilidade: Ter um cão é uma grande responsabilidade. Você precisa ter certeza de que está preparado para cuidar do animal, incluindo alimentação, exercícios, cuidados veterinários e treinamento. Além disso, você precisa estar preparado para se comprometer com o animal a longo prazo.

Custo: Ter um cão pode ser caro. Você precisa estar preparado para pagar pelos cuidados veterinários, alimentação, brinquedos e suprimentos, e possivelmente





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PA
Av. Rocha Pombo, 356 Fone (44) 3252-4453
 CNPJ 15.733.994/0001-01 www.novaesperanca.pa.gov.br

Genesis 2025-2028

III - assessoramento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação;

IV - direção das unidades escolares municipais de ensino fundamental;

V - professores alfabetizadores do ensino fundamental);

VI - Educação Infantil;

VII - Educação Especial;

VIII - Conselho Municipal de Educação;

IX - famílias ou comunidade escolar.

§ 1º O mandato dos membros do CEMPA será de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período.

§ 2º Os representantes e respectivos suplentes serão indicados pelos órgãos ou segmentos que representam e designados por Portaria do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º A Secretaria-Executiva do CEMPA será exercida por servidor indicado pela Presidência dentre os membros do Conselho.

Art. 5º Os membros do CEMPA poderão ser substituídos a qualquer tempo, mediante indicação do respectivo órgão ou segmento representado, observadas as disposições deste Decreto.

§ 1º O titular da Secretaria Municipal de Educação e o articulador municipal da Renalfa estarão vinculados ao período de exercício da respectiva função.

§ 2º Em caso de vacância, será designado novo membro para ocupar a respectiva representação pelo período remanescente da designação.

Art. 6º O CEMPA reunir-se-á anualmente e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação de sua Presidência ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 7º A participação no CEMPA será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O apoio administrativo e os meios necessários ao funcionamento do CEMPA serão providos pela Secretaria Municipal de Educação, sem criação de despesas obrigatórias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Papo Municipal de Nova Esperança, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2026.

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 15.730.894/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br
Gestão 2025-2028

ressalvados o titular da Secretaria Municipal de Educação e o articulador municipal da Remeia, cuja permanência no CEMPA ficará vinculada ao período de exercício da respectiva função, nos termos do Decreto nº 6.733, de 21 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente em 22/09/2025 às 14:05:35
Assinatura: 15730894000101_20250922140535
Assinatura: 15730894000101_20250922140535





REPÚBLICA DE PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1463 - Fone (41) 3522-4545
 CNPJ: 17.730.994/0001-01 www.novaesperanca.pr.br

Gentílico: 2008-2008

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 144/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Convênica candidato(a) inscrito(a) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Lei nº 4.002/2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e em, conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Lei nº 4.002/2006, pelo meio da Portaria nº 17.449, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidato(a) acima relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Nataliane Cristina dos Santos Silva	Agente de Apoio Educacional	11º	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao local de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1463, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 às 11h30 ou 13h às 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CORLIEN
 Secretária Municipal de Administração



Este documento foi assinado digitalmente por LUCIANA CORLIEN, Secretária Municipal de Administração, no dia 18/09/2026 às 14:58:12. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: https://www.novaesperanca.pr.br/portal/verificar-assinatura

PRÉFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PA

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone: (41) 3252-4545

CNPJ 17.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Outubro 2020-2028

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/IF nº 17.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas mandatos a Srs. Senhores JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Trindades, nº 251 - Aptº 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.300.309-8-SP/PR e devidamente inscrito no CPF/IN nº nº. 550.000.509-4 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **total nº 003/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo;

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 058/2026-PSS

CONTRATADA: MAISA KRAUSE GOMES

CPF: nº. 161.898-xx

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como "ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" para o CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, para suprir vaga de servidor do quadro efetivo "Danteiro Francisco Cardoso", em virtude do pedido de exoneração, conforme Portaria nº 17.696, de 08/09/2024, Memorando nº 11822 e Ofício nº 282 e 286/2026-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 16/09/2026 e 14/03/2027

Valor: R\$ 1.803,69 (um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais + adicional de insalubridade.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (1216 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado por: 1 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Por meio de: 2 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 3 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 4 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 5 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 6 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 7 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 8 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 9 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 10 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 11 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 12 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 13 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 14 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 15 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 16 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 17 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 18 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 19 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 20 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 21 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 22 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 23 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 24 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 25 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 26 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 27 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 28 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 29 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 30 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 31 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 32 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 33 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 34 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 35 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 36 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 37 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 38 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 39 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 40 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 41 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 42 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 43 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 44 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 45 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 46 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 47 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 48 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 49 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 50 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 51 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 52 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 53 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 54 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 55 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 56 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 57 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 58 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 59 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 60 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 61 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 62 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 63 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 64 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 65 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 66 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 67 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 68 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 69 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 70 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 71 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 72 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 73 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 74 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 75 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 76 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 77 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 78 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 79 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 80 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 81 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 82 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 83 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 84 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 85 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 86 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 87 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 88 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 89 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 90 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 91 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 92 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 93 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 94 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 95 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 96 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 97 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 98 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 99 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI
Assinado por: 100 - Assessor - CÂNDIA EDUARDO PASQUINI



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombal, 453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ nº 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado: 2025-2028

PORTARIA N.º 17.724, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede Licença - Prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido por meio do sistema informatizado (Memorando 2.684/2026), em conformidade com o que estabelece os arts. 152 e 153 da Lei Complementar nº 2.310, de 23 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à servidora pública municipal abaixo relacionada, Licença-Prêmio, conforme estabelece a legislação vigente, a saber:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Marcia Regina Fiorillo Hidalgó de Lima	Professor	03/09/2018 a 07/04/2025	Secretaria de Educação	18/09/2026 a 16/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
 CNPJ: 07.573.984/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

2025

2025-2028

PORTARIA Nº 17.727, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Concede pensão por morte ao cônjuge viúvo, na qualidade de único dependente de servidora pública municipal aposentada, nos termos do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 3.053, de 16 de julho de 2025 – benefício correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada no data do óbito, sendo 50% (cinquenta por cento) de cota familiar, acrescidos de 10 (dez) pontos percentuais correspondentes ao único dependente, observado a piso legal, sem direito à paridade.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o processo administrativo de concessão de pensão por morte, em razão do falecimento da servidora pública municipal aposentada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Clarice Grigietto Zolin, matrícula nº 718, falecida em 28 de junho de 2026, conforme o Memorando nº 8.160/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.053, de 16 de julho de 2025, que disciplina o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 28 de junho de 2026, Pensão por Morte, em caráter vitalício, a Leopreção Zolin, inscrito no CPF sob o nº ***-050.148-*, na qualidade de cônjuge viúvo e único dependente previdenciário da servidora pública municipal aposentada Clarice Grigietto Zolin, matrícula nº 718, falecida em 28 de junho de 2026, com fundamento no art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 3.053, de 16 de julho de 2025, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pela segurada na data do óbito, sendo 50% (cinquenta por cento) de cota familiar, acrescidos de 10 (dez) pontos percentuais correspondentes ao único dependente, observado o piso legal, sem direito à paridade.



REPÚBLICA DE GUAYANA FRANCESA

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA

Av. Rocha Pombo, 1653 - Fone (44) 302-4545
 CNPJ: 15.736.094/0001-91 | www.novaesperanca.gov.br

Gabinete 2020-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 145/2026, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Convenca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplicado (PSS) regido pela Edital n.º 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando as atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2161, de 15 de Setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.793, de 05 de outubro de 2016, resolve:

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidato acima relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplicado (PSS) mencionada, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias municipais do Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Elisângela de Oliveira	Agente de Alimentação	2ª	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao horário de apresentação de documento de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, no **Avenida Rocha Pombo, nº 1.653, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de **7h30 as 11h30 ou 13h as 17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após a partir da data de publicação deste Edital no **Órgão Oficial** do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.793, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

Não o comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O **acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretaria Municipal de Administração







 Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone: (41) 3252-4545
CNPJ 17.730.900/0001-09 | www.novapensao.org.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOÃO EDUARDO PASQUINI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Trapeses, n° 251 – feto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº 3.xxx-xxx-6-S59/PX e devidamente inscrito no CPF/MF sob nº... xxx.205.509-x e a pessoa física abaixo descrita, celebraram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº 003/2028, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025, « Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo.

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado - PS5 nº 069/2024

Contratado: MIGUEL ALVES DE SANTANA	CPF: xxx.513.489-xx
Objeto do Contrato: O CONTRATADO trabalhará como AGENTE DE VEÍCULO AUTOMOTOR, para a CONTRATANTE, por tempo determinado, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para a CONTRATANTE, suprido vaga de servidor do quadro efetivo "Ondio Diar", por motivo de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, conforme Portaria 17.438, de 06 de abril de 2024, memorando nº 11.743/2026 e ofício nº 137/2026-SMAS. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.	
Data de Assinatura e Vigência: 18/09/2028 a 16/03/2027	
Valor: R\$ 1.816,51 (um miloitocentos e deztois reais e cinquenta e um centavo) mensais + adicional de insubsistência.	

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DO ANO DE DOIS MIL E CINQUENTA E SEIS (2006).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Autorizado por: [assinatura]
Data de emissão: 18/09/2028
Para imprimir ou salvar em documento: clicar aqui: https://novapensao.org.br/assimilacao-de-arquivos.aspx?doc=157-137-2026

1

PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 32542-4545

CNPJ 16.730.994/0001-01 www.novaesperanca.pr.gov.br

Genesis 2008-2009

PORTARIA Nº 17.725, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando nº 9.790/2016), em conformidade com o disposto nos arts. 6º, inciso I, e 8º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e no Decreto nº 6.059, de 21 de dezembro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Nova Esperança, especialmente em seu art. 5º, § 4º;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar os documentos relativos ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento, licenciamento, implantação, conversão de dados, parametrização, treinamento e suporte técnico mensal de software de Controle Bibliotecário (sistema web integrado na Rede Pública), destinado à biblioteca municipal do Município de Nova Esperança/PR:

I - Presidente:

Murilo De Oliveira

Coord. Secretário Executivo

Matrícula: 4788

II - Membros:

a) Inez Neves de Souza

Coordenadora Administrativa

Matrícula: 2841

b) Aizele Francielli de Souza Garcia

Coord. Artesão

Matrícula: 2856

Parágrafo único. A comissão de Contratação atuará exclusivamente no processo licitatório de que trata este artigo, competendo-lhe, em especial, acompanhar e avaliar a prova de conceito prevista no respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE 2016. Vinte e Seis (2016).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA GÖRLIN

Secretária Municipal de Administração

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 75.730.996/0001-00 | secretaria@novaesperanca.pr.gov.br

Gerado 2026-2026

Art. 2º O valor mensal da pensão por morte fica fixado em R\$ 2.034,60 (dois mil e trinta e quatro reais e sessenta centavos), conforme demonstrativo de cálculo anexo ao respectivo processo administrativo, sujeito aos reajustes legalmente aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 28 de junho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

Assinado digitalmente em 09/09/2026 às 14:05:00
Assinado digitalmente em 09/09/2026 às 14:05:00
Assinado digitalmente em 09/09/2026 às 14:05:00



REPÚBLICA DE PARAGUAY

REPÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Poma, M53 - Fone (54) 382-4545
 CNPJ: 17.730.994/0001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2020-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 146/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Edital n.º 003/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade, com a Lei Municipal n.º 2161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n.º 378, de 05 de outubro de 2011:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pela Edital n.º 003/2026, por meio da Portaria n.º 17.649, de 3 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Tornar Público a convocação da candidato abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo, para a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias conforme o Poder Executivo, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação	Modalidade
Ledimara Espirigo Castanho	Agente de Apoio Educacional	129	AC

O candidato convocado deverá comparecer ao local de inscrição a partir da publicação do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Poma, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário das **7h30 as 11h30** as **13h** as **17h**, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** a partir da data de publicação deste Edital no **Órgão Oficial** do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irrevocável, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, DOS VINT E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado eletronicamente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
 Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)
LUCIANA CIRILIN
 Secretária Municipal de Administração





Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de gestão documental da Prefeitura Municipal de Nova Esperança. Para mais informações, consulte o site: www.novaesperanca.pr.gov.br

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (41) 3252-4545
 CNPJ: 07.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORRTA N.º 17.726, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designa membros para a composição do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.733, de 21 de setembro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Nova Esperança – PR (CEMPA), órgão colegiado de caráter permanente, consultivo, propositivo, articulador e de monitoramento:

I - representante da Secretaria Municipal de Educação:

Título: Edno Guandalin
 Matrícula: 1169

Suplente: Bárbara Cristina Leite Mazur Fernandes
 Matrícula: 4529

II - representante da articulação municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa):

Título: Leudineia Dias
 Matrículas: 2556 e 2852

Suplente: Neide Ornellas Franzoni
 Matrícula: 2248

III - representante do assessoramento pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

Título: Letícia Gonçalves Brambilla Santos
 Matrícula: 4537

Suplente: Verediana Fernandes Sobradiel Firm
 Matrícula: 3493

IV - representante da direção das unidades escolares municipais de ensino fundamental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4645
CNPJ 07.757.994/0001-09 | www.revvesperanca.pr.gov.br

Geração: 2025-2028

PORTARIA N.º 17.728, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de servidora pública municipal do desempenho de encargo especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 e na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a partir de 31 de agosto de 2026, a servidora pública municipal Vanessa Zago, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2220, do encargo especial de Responsável pela Unidade Municipal de Cadastro do Incri e pela Emissão de Nota do Produtor, com o consequente cancelamento da respectiva gratificação por encargos especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

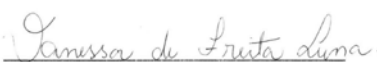
(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASSOLINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Vanessa de Freitas Luna, classificada em 10º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 003/2026, regime CLT, para o cargo de Agente de Apoio Educacional e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, **DECLARO**, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 18 de setembro de 2026.


Vanessa de Freitas Luna
Requerente

CNPJ 07.750.994/0001-09 | www.novoesperanca.org.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/IF nº 07.750.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tridentes, n.º 251 – Apto 505, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG nº. 3.300.309-8/SP-PR e devidamente inscrito no CNPJ/IF nº. 550.000.509-4 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 002/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161.111, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 061/2026-PSS

CONTRATADA: PATRÍCIA DE OLIVEIRA DA SILVA

CNPJ: xxx.494.479-xx

OBJETO DO CONTRATO – A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, suprido vaga de servidor do quadro efetivo “**MARIAINA CRISTINA DA SILVA CONCEIÇÃO**”, por motivo de exoneração a pedido, Portaria de nº 17.706 de 11 de Setembro de 2026, Memorando nº 11.194 e Ofício nº 138/2026-SMA. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentos à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 18/09/2026 A 16/03/2027

Valor: R\$ 1.803,69 (um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais + adicional de insalubridade.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZOITO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 usuário: JOÃO EDUARDO PASQUINI
Para verificar a validade dos dados eletrônicos, acesse: https://www.novoesperanca.org.br

11/15-00002

11/15-00002

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PI**
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ: 16.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pi.gov.br

Gestão 2025-2028

Titular: Elisandra Rodrigues da Silva
Matrículas: 3150 e 4893

Suplente: Rosangela Farias Rubio
Matrícula: 3689

V - representante dos professores alfabetizadores do ensino fundamental:

Titular: Mary Leila Caiero
Matrículas: 1749 e 3149

Suplente: Sandra Cristina Vicentini
Matrículas: 2779 e 4907

VI - representante da Educação Infantil:

Titular: Andressa dos Santos Scalco
Matrícula: 2026

Suplente: Michelli Cristina Palandrani Baeta
Matrículas: 2884 e 4585

VII - representante da Educação Especial:

Titular: Rui Urioste Novaes
Matrícula: 3620

Suplente: Adriana Maria Caretta
Matrículas: 2845 e 3890

VIII - representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Márcia Kelly Romanini de Resende
Matrícula: 1050

Suplente: Valquíria Malheiros
Matrículas: 1928 e 3107

IX - representante das famílias ou da comunidade escolar:

Titular: Gesinelly Kellen dos Santos Rodrigues
Matrículas: 4572 e 4939

Suplente: Michelly Mangolin Gazola
Matrícula: 3653

Art. 2º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 4 (quatro) anos, contado da data de sua publicação, permitida uma recondução por igual período,

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em 2025-09-20

PORTARIA Nº 17.729, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

*Dispõe sobre a designação da Assessora da
Departamento de Emissão de Nota Fiscal do Produtor.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, na Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, especialmente o disposto nos arts. 60 a 65 e 84;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, a partir de 1º de setembro de 2026, a servidora municipal Vanessa Zago, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 2220, para exercer a função de Assessora do Departamento de Emissão de Nota Fiscal do Produtor, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Parágrafo único. Fica atribuído à servidora, com base no art. 84, §1º, da Lei nº 2.515, de 23 de março de 2016, e suas alterações, gratificação de função de confiança no valor correspondente a referência salarial FG-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM (21) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração


Sistema de Gestão Municipal - Nova Esperança, Paraná
Rua do Comércio, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
 Av. Rocha Pombo, 1953 - Fone (41) 3252-4545
 CEP: 75.730-990/001-01 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gerado em 2025-08-28

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1953, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, n.º 251 - Alto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.xxx-xx-8559/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º xxx-205.509-xx e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte Contrato, de acordo com o PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, Regulamentado sob a forma de Contrato de Regime Especial de Trabalho, Edital nº **004/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2023 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado - PSS n.º 057/2026
Contratado: DIEGO DOS SANTOS FERREIRA DE SOUZA CPF: 078.106.309-46
Objeto do Contrato: O CONTRATADO trabalhará como BOMBEIRO COMUNITÁRIO, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público para a CONTRATANTE, supriding vaga de servidor do quadro efetivo "Fúmio Miyagi", em virtude de Aposentadoria Voluntária por Idade, conforme Portaria nº. 16.632, de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com Memorando nº 11.103/2026 e ofício nº 001 e 003/2026-Defesa Civil. O contratado prestará serviços por 40 horas semanais, obedecendo às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.
Data de Assinatura e Vigência: 14/09/2026 a 12/03/2027
Valor R\$ 1.894,69 (um mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) mensais + adicional de periculosidade.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinatura digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinatura digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

Assinado por: **JOÃO EDUARDO PASQUINI**
 CPF: 75.730.994/0001-09
 Assinatura digitalizada em: 2025-08-28 14:09:26
 Assinatura por: **JOÃO EDUARDO PASQUINI**
 CPF: 75.730.994/0001-09

Assinado por: **JOÃO EDUARDO PASQUINI**
 CPF: 75.730.994/0001-09
 Assinatura digitalizada em: 2025-08-28 14:09:26
 Assinatura por: **JOÃO EDUARDO PASQUINI**
 CPF: 75.730.994/0001-09

CNPJ: 07.930.000/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2008-2011

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 07.930.000/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Traders, n.º 251 – Apto 502, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade/RG n.º 3.300.309-8-SS/PR e devidamente inscrito no CPF/ME sob n.º 550.xxx-509-4 e a pessoa física abaixo descrita, celebram o seguinte contrato de trabalho por tempo determinado, oriundo do Processo Seletivo Público Simplificado e, Regulamentado sob a forma de contrato de Regime Especial de Trabalho, **Edital nº 003/2026**, nos termos da Lei Municipal nº 2.161/2011, Lei nº 3.065/2025 e Decreto nº 3.783/2011, conforme quadro abaixo:

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 062/2026-PSS

CONTRATADA: ANA PAULA DE OLIVEIRA RUAS

CPF: xxx.796.669-xx

OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA trabalhará como **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**, para a CONTRATANTE, por tempo determinado para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, para a CONTRATANTE, para suprir vaga de servidora do quadro efetivo "CRISLENE PEREIRA MIRANDA", em virtude do pedido de exoneração, conforme Portaria nº 17.616, de 15 de julho de 2026, Memorando nº 10.936 e Ofício nº 26/2026-SEMED. A contratada prestará serviços por 40 horas semanais, obedecidas às disposições legais e regulamentares à espécie e a qualidade de seu cargo.

Data de Assinatura e Vigência: 18/09/2026 de 18/09/2027

Valor: R\$ 1.803,69 (um mil oitocentos e três reais e sessenta e nove centavos) mensais + adicional de inatividade.

PRazo MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, Aos DEZTOZTO (18) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

CONTINUA NA PÁGINA 8

Assinado em: 18/09/2026
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.novaesperanca.pr.gov.br

18/09/2026

18/09/2026

18/09/2026

18/09/2026

18/09/2026

18/09/2026

Tempestade, ventos fortes e granizo deixam Região Sul em alerta

Ciclone entre Argentina e Oceano Atlântico provoca forte instabilidade

O Instituto Nacional de Meteorologia emitiu nesta segunda-feira (21) um alerta vermelho de grande perigo para tempestades, ventos superiores a 100 km/h e queda de granizo em uma região que se estende do sudoeste paranaense até grande parte do Rio Grande do Sul, passando por todo o sul de Santa Catarina.

O aumento da instabilidade em toda a região é causado pelo deslocamento de um ciclone extratropical da Argentina ao Oceano Atlântico. No extremo norte e no litoral do Paraná e no norte de Santa Catarina, incluindo Florianópolis (SC), o aviso é



laranja de perigo potencial para tempestades.

Nas capitais da Região Sul os termômetros marcam mínima de 17 °C, em Curitiba, e máxima de 25 °C nas três capitais.

No sudeste brasileiro, toda área de divisa de São Paulo com o Paraná segue sob aviso amarelo de perigo potencial para tempestade. Também há previsão de pancadas de chuva e trovoadas isoladas no sul

do estado de São Paulo, enquanto que no oeste, centro e leste do estado pode chover de forma isolada.

Semana quente

A semana começa mais quente na região, com previsão de temperatura máxima de 35 °C no Rio de Janeiro e a mínima prevista é de 16 °C em Belo Horizonte.

No Centro-Oeste do país, a previsão é de poucas nuvens, com um alerta amarelo de perigo potencial para baixa umidade relativa do ar variando entre 30% e 20%. A exceção é para o estado do Mato Grosso do Sul onde deve ocorrer pancadas de chuva com trovoadas

isoladas, principalmente no Pantanal, sudoeste e sul do estado.

Na região, que já registra valores elevados nos termômetros, o calor se intensifica ainda mais, com temperatura máxima prevista de 41 °C, em Cuiabá, e mínima de 19 °C, em Brasília.

No Norte do país, as chuvas se concentram entre o centro e o noroeste do Amazonas, acompanhadas de trovoadas isoladas. Também há possibilidade de chuvas isoladas no sul do Amazonas, na capital Manaus, no norte de Rondônia, incluindo Porto Velho, e no oeste de Roraima.

Na maior parte do esta-

do do Pará e no Tocantins, a semana começa ensolarada e quente. Entre as capitais, a temperatura mínima é de 23 °C, em Rio Branco, e a máxima chega a 40 °C, em Palmas.

Na Região Nordeste, a segunda-feira será de muitas nuvens na faixa leste e no norte da Região Nordeste. Há previsão de chuvas isoladas por toda a faixa litorânea que se estende pela Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Nas capitais, a temperatura máxima esperada é de 40 °C, em Teresina, e a mínima é de 22 °C, em Salvador.

Agência Brasil

Aumento de afastamentos por transtornos mentais acende alerta sobre condições de trabalho no Brasil

O país registrou mais de 546 mil benefícios por incapacidade temporária relacionados a transtornos mentais em 2025; Instituto Ethos destaca papel das empresas na prevenção dos riscos psicossociais

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que a ansiedade e a depressão provoquem a perda de cerca de 12 bilhões de dias de trabalho por ano, com impacto econômico próximo de US\$ 1 trilhão. No Brasil, foram concedidos 546.254 benefícios por incapacidade temporária relacionados a transtornos mentais e comportamentais em 2025, alta de 15,66% em relação ao ano anterior. O número é o maior registrado nos últimos anos.

Os dados mostram que o adoecimento mental não é apenas uma questão de saúde pública, mas também afeta diretamente trabalhadores, empresas e a economia. Para o Instituto Ethos, organização pioneira em responsabilidade empresarial, discutir o tema exige olhar para as condições em que o trabalho

é realizado, incluindo jornadas, metas, relações profissionais, autonomia, segurança e possibilidade de descanso.

Nesse contexto, a organização defende o conceito de trabalho decente, formulado e promovido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), que integra quatro dimensões: emprego, direitos, proteção social e diálogo social. A proposta é que a geração de trabalho produtivo caminhe junto à garantia de direitos, à proteção contra vulnerabilidades e à participação de trabalhadores, empregadores e governos na construção das relações de trabalho.

Produtividade não é sinônimo de jornada mais longa

Para o Instituto Ethos, trabalhar mais horas não significa necessariamente produzir

mais. Jornadas excessivas e sobrecarga podem contribuir para fadiga, adoecimento, absenteísmo e rotatividade, gerando custos para empresas e para a sociedade.

Por isso, mudanças na jornada e nas escalas de trabalho precisam ser avaliadas considerando não apenas custos imediatos, mas também saúde, qualidade de vida, eficiência e sustentabilidade dos negócios. A discussão sobre a redução da jornada, incluindo o debate sobre a escala 6x1, também envolve a busca por formas mais eficientes de organizar o trabalho, sem estabelecer uma relação automática entre redução de horas e perda de produtividade.

“As empresas têm responsabilidade sobre as condições em que o trabalho é realizado e, portanto, também sobre a prevenção de situações que

possam comprometer a saúde mental dos trabalhadores. Isso significa olhar para a organização do trabalho, para as jornadas, as metas, as relações profissionais e os riscos psicossociais. Promover ambientes seguros e saudáveis é parte do compromisso com o colaborador e trabalho decente e também contribui para organizações mais sustentáveis e produtivas”, afirma Ana Lúcia Melo, diretora-adjunta do Instituto Ethos.

De acordo com a especialista, a competitividade e o trabalho decente não são objetivos incompatíveis. “Uma economia sustentável precisa combinar produtividade com direitos, eficiência com dignidade e geração de valor com proteção à saúde de quem trabalha”, completa.

Riscos psicossociais entram na gestão das empresas

A partir de 26 de maio de 2026, a atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) passou a incluir expressamente os fatores de risco psicossociais relacionados ao trabalho no Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Na prática, as empresas devem considerar esses fatores em seus processos de prevenção e gerenciamento de riscos, incluindo-os no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

A mudança reforça que a saúde mental não deve ser tratada apenas como uma questão individual. Sobre carga, jornadas excessivas, assédio, baixa autonomia e insegurança no trabalho são exemplos de fatores que podem contribuir para o adoecimento e precisam ser considerados pelas organizações na gestão dos riscos ocupa-

cionais.

Para o Instituto Ethos, a prevenção passa por medidas que vão além da oferta de benefícios ou serviços de apoio psicológico. Entre as boas práticas estão a revisão de jornadas e cargas de trabalho, a prevenção e o enfrentamento do assédio, a criação de canais seguros de escuta, o fortalecimento da autonomia e da participação dos trabalhadores e a identificação e gestão dos riscos psicossociais.

A perspectiva está alinhada à defesa de que competitividade e trabalho decente não são objetivos incompatíveis. Uma economia sustentável precisa combinar produtividade com direitos, eficiência com dignidade e geração de valor com proteção à saúde de quem trabalha.

Assessoria de imprensa

Lei proíbe prisão de candidatos e eleitores durante período de votação

A legislação oferece uma espécie de "imunidade" para candidatos e eleitores para que não sejam presos durante as votações. Mas há exceções. Veja a seguir como isso funciona.

Os candidatos que concorrem nas eleições de 4 de outubro (1º turno) não podem ser detidos ou presos a partir deste sábado (19). Isso vale até 6 de outubro. A prisão nesse período só pode acontecer em caso de flagrante delito.

A proteção está prevista no artigo 236 do Código Eleitoral: os candidatos não podem ser presos a partir de 15 dias antes da eleição até 48 horas depois da votação.

A medida também vale para o segundo turno, marcado para 25 de outubro: nenhum candidato que ainda esteja concorrendo poderá ser detido ou preso entre 10 e 27 de outubro, a não ser em caso de flagrante delito.

Conforme destacam vários tribunais regionais eleitorais,

o objetivo é assegurar o equilíbrio da disputa, evitando que eventuais prisões sejam realizadas com o objetivo de prejudicar candidatos.

O flagrante delito acontece quando alguém é surpreendido cometendo um crime ou logo após tê-lo praticado. Boca de urna e compra de votos, por exemplo, são crimes eleitorais que permitem a prisão em flagrante.

Prisão

Se ocorrer a prisão de um candidato, ele deverá ser imediatamente conduzido à presença de um juiz competente, que irá avaliar a legalidade da detenção. Se constatar ilegalidade, o juiz deverá determinar a soltura imediata, além de poder responsabilizar o autor da prisão.

Mesmo que a detenção por flagrante delito seja confirmada, o candidato poderá concorrer às eleições, pois a legislação exige condenação por órgão colegiado ou trânsito em julgado (condenação



Essa imunidade eleitoral tem o objetivo de evitar prisões ou constrangimentos realizados por motivações políticas

definitiva) para impedir o direito de disputa.

Eleitores

A imunidade também vale para os eleitores, mas por um período menor: de acordo com o Código Eleitoral, nenhum eleitor poderá ser preso a partir de cinco dias antes das eleições até 48 horas depois da

votação.

Assim, os eleitores não podem ser detidos ou presos entre 29 de setembro e 6 de outubro — pois o primeiro turno acontece em 4 de outubro.

Eles também não podem ser detidos ou presos entre 20 e 27 de outubro (já que o segundo turno ocorre no dia 25

desse mês).

O objetivo é evitar que o cidadão seja impedido de exercer seu direito ao voto. A origem dessa proteção remonta ao primeiro Código Eleitoral do país, de 1932, que buscava evitar a intimidação dos eleitores pelos “coronéis” (chefes políticos regionais da

época).

Mas há três casos em que o eleitor poderá ser detido ou preso nesse período:

- Flagrante delito;
- Sentença criminal condenatória por crime inafiançável (decisão definitiva da Justiça que condena alguém por um crime grave, para o qual a lei não permite o pagamento de fiança);
- Desrespeito a salvo-conduto (quando alguém descumprir uma ordem da Justiça Eleitoral que protege outro eleitor contra ameaças ou coerção para votar, para não votar ou por já ter votado).

Mesários e fiscais

Mesários e fiscais de partido têm direito à imunidade eleitoral, mas somente enquanto estiverem exercendo suas funções (nos dias das votações).

Apesar dessa proteção, eles poderão ser detidos ou presos em caso de flagrante delito.

Agência Senado

Cresol disponibiliza Apple Pay para cooperados

Uma forma mais segura, protegida e privada de pagar com iPhone e Apple Watch

Foto: Divulgação/Cresol



A Cresol, instituição financeira cooperativa, disponibiliza hoje o Apple Pay para seus cooperados, uma forma de pagamento mais segura, protegida e privada que ajuda a evitar entregar o cartão de pagamento para outra pessoa, tocar em botões físicos ou usar dinheiro em espécie — e utiliza o poder do iPhone para proteger cada transação.

Para fazer um pagamento por aproximação, é só o cooperado aproximar seu iPhone ou Apple

Watch de um terminal de pagamento. Toda compra feita com Apple Pay é segura porque usa autenticação com Face ID, Touch ID ou código de acesso do dispositivo, além de um código de segurança dinâmico e exclusivo para cada operação. O Apple Pay é aceito em supermercados, farmácias, táxis, restaurantes, lanchonetes, lojas e muitos outros lugares.

Os cooperados também podem usar o Apple Pay no iPhone, iPad e Mac para realizar com-

pras de forma mais rápida e conveniente em aplicativos ou sites usando o navegador Safari, sem precisar criar contas ou digitar várias vezes as informações de entrega e pagamento. O Apple Pay facilita o pagamento de delivery de comida e supermercado, compras online, transporte e estacionamento, entre outros. O Apple Pay também pode ser usado para pagamentos em aplicativos no Apple Watch.

Segurança e privacidade são essenciais no Apple

Pay. Quando os cooperados usam um cartão de crédito ou débito com o Apple Pay, os números do cartão não são armazenados no dispositivo nem nos servidores da Apple. Em vez disso, um Número de Conta do Dispositivo exclusivo é atribuído, criptografado e armazenado no Secure Element, um chip certificado padrão da indústria projetado para guardar informações de pagamento com segurança no dispositivo.

O Apple Pay é fácil de configurar. No iPhone,

basta abrir o aplicativo Wallet (Carteira), tocar em + e seguir as etapas para adicionar os cartões de crédito ou débito da Cresol. Assim que o cooperado adiciona um cartão ao iPhone, Apple Watch, iPad ou Mac, já pode começar a usar o Apple Pay imediatamente naquele dispositivo. Os cooperados continuarão a receber todas as recompensas e benefícios oferecidos pelos cartões da Cresol.

Para mais informações sobre o Apple Pay, visite:

<http://www.apple.com/apple-pay/>

Para mais informações sobre a Cresol, visite <https://cresol.com.br/>

Sobre a Cresol

Com 31 anos de história, mais de 1 milhão de cooperados e 1.050 agências de relacionamento no Brasil, a Cresol é uma das principais instituições financeiras cooperativas do país. Com foco no atendimento personalizado, fornece soluções financeiras para pessoas físicas, empresas e empreendimentos rurais.

Inauguração da Iluminação Estádio José Afonso de Fuccio



Partida Comemorativa



Seleção DE CRAQUES EM CAMPO

Quinta-feira 24/09 às 19h

Local Atalaia-PR

Entrada 1L de Leite

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

www.atalaia.pr.gov.br



PREFEITURA DE ATALAIA